



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A.C.L.J.R.
Ubá-MG, 28/10/97.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI NO. 78/97

Dispõe sobre a denominação de Rua Lilina Rinaldi a logradouro público desta cidade.

Art. 1º. - Passa a denominar-se Rua Lilina Rinaldi a atual Rua Jacareípe, Código de Logradouro 00152-6, do bairro Jardim Primavera, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de outubro de 1997.

Vereador Célio Botaro



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Lilina Rinaldi nasceu em Ubá no mês de setembro de 1914 e faleceu também na cidade Carinho em janeiro de 1994. Com 80 anos completos foi uma senhora exemplar com seus familiares e amigos, que ela possuía em grande quantidade.

Aqui viveu e entre nós faleceu, nunca saindo da sua tão querida terra natal. Ainda jovem, estudava com muito sacrifício e trabalhava ajudando seu irmão Ângelo Rinaldi na venda de sua propriedade à Rua Quinze de Novembro.

Depois dessa luta constante, Lilina Rinaldi conheceu o jovem José Gualberto de Mello, moço inteligente e trabalhador, onde com ele contraiu núpcias em setembro de 1939. Desse casamento vieram três filhos, José Gualberto de Mello Júnior, Maria Helena de Mello e Maria do Rosário Mello.

Muito nova ficou viúva e com isso tendo que manter seus três filhos ainda pequenos, em idade escolar, Lilina Rinaldi passou a exercer em sua própria casa a profissão de cabelereira, tendo conquistado uma enorme clientela em face da popularidade e simpatia de nossa homenageada.

Dai pra frente Lilina Rinaldi teve uma vida de muito trabalho, não somente como dona de casa e também naquela profissão que fazia a sobrevivência dela e de seus pequenos filhos. Nessa tarefa ela seguiu por muitos anos, com denodo, sacrifício e acima de tudo com honradez. Foi um exemplo de uma mulher dotada de excelsas virtudes.

Lilina Rinaldi era muito querida em Ubá, conhecia todos pelo nome, sua casa estava sempre cheia e ela atendia depois de alguns anos muitos fregueses que sem poder pagar o corte de cabelo ela nada cobrava pelo serviço.

Lilina Rinaldi viveu edificantemente para o lar, seus filhos, parentes e pelos amigos que eram em quantidade. Sempre simpática, ela fazia questão de conhecer a todos e manter com todos uma sólida amizade.

Lilina Rinaldi era católica fervorosa e acima de tudo uma senhora caridosa que ajudava a todos, ora com os seus próprios recursos, ora com o seu prestígio através de conseguir encaminhar pessoas ao trabalho, ajudar em tratamentos médicos, no avitamento de receitas e conseguindo muitas aposentadorias, onde ela acompanhava as pessoas até ao INSS e nessa eficácia ela conseguia o intento desejado pelo requerente.

Não tinha um inimigo em Ubá, muito pelo contrário, todos gostavam de Lilina Rinaldi por sua educação e delicadeza com que tratava a todos indistintamente.

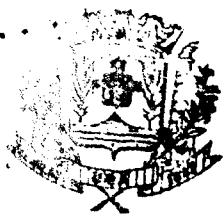
Faleceu subitamente em Ubá em 94 e ao seu féretro uma multidão acompanhou o trajeto, num dos mais concorridos enterros que Ubá teve nos últimos anos.

Sem dúvida alguma, a perpetuação do nome de Rua Lilina Rinaldi a uma via pública no Primavera, será a homenagem mais justa que os poderes públicos ubaenses poderão prestar a uma pessoa que viveu somente para praticar o bem e honrar sua família por sua conduta edificante nos seus 80 anos de existência.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de outubro de 1997.


Vereador Célio Botaro



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D A O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° EM: DE E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR CELIO BOTARO,
À RUA: JACAREIPE , BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, CÓDIGO LOGRA-
DOURO 00152-6, NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUIDA POR
LEI;

CERTIFICA AINDA , QUE O REFERIDO LOGRADOU
RO POSSUI COMPLETA INFRA-ESTRUTURA , CONFORME VERIFICAÇÃO
" IN LOCO "

--*-*-*-*-*-*-*-*-*

--*-*-*-*-*-*-*-*

--*-*-*-*-*-*-*-*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 22 DE OUTUBRO DE 1997

Antônio Cadeu Malvão Nobre
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Chefe Div. Cadastro Técnico
Prefeitura Municipal Ubá